Ata .275 Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte dois às 8:30 horas na sala da vidro da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná aconteceu reunião extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social com as seguintes pautas, Leitura da Resolução 02\2022 Referente a manutenção das inscrições e prazos de 30\04 de cada ano vigente para envio de relatórios das entidades e organizações de assistência social. Após a leitura feita passamos para deliberações e votação referente ao pedido de relatórios (benefícios e, valores e metas).abriu tempo para debates e votação dos conselheiros presentes. Ficou de liberado por votação o período de 4 messes para envio dos relatórios, deliberamos tbem que todas as reuniões extraordinárias serão sempre on line, exceto em casos que tenham uma demanda grande .Deixamos para ser debatido na próxima reunião, esclarecimentos melhor acesso para a população conseguir alguns benefícios(cesta Básica)e a publicação da lei de benefícios eventuais.

A presidente agradeceu a todos e a pedido do secretário convocou a próxima reunião ordinária para o dia 02 de maio.

Eu, Gilberto Belarmino secretário executivo do CMAS, redigi esta ata e assino com os demais presentes na reunião.

Nome completo	Representante	Assinatura